



CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 04.362.539/0001-41



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Nº20190201

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019–CPL/CMB

Considerando o exposto pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bujaru/PA, **RATIFICO E HOMOLOGO** o procedimento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU-PA**, mediante a Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2018– CPL/CMB, nos termos do Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/1993, dentro dos procedimentos legais o advogado:

Bassalo Advogados Associados, CNPJ: 11.081.412/0001-10, pelo valor mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) o valor global de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), por período de 12 (doze) meses, prorrogável na forma da Lei. E **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa

Cumpra-se.

Bujaru/PA, 14 de janeiro de 2019.

EDVAN LINO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Bujaru/PA
Ordenador de Despesa